



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Senhor LUÍS SANTOS DÁTOLI.

Autoria: Vereadores Fabrício Lemos; Benvindo Luz; Clóvis Loureiro; Luiz Andrade; Helton Brandão; Valdiro Oiticica; Benedito Silva; e Reginaldo Araújo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. LUÍS SANTOS DÁTOLI**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 26 de julho de 2022.

Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente

Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454